

**ATA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2025.**

No dia 10 de fevereiro de 2025, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 02ª Sessão Ordinária de 2025 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Alexandre Luis Gonçalves** e **Flavio Junior Ilha** da bancada do PDT; **Alcenio Machado da Silva**, **Loreno Luis Lopes**, **Rogério José Rech**, **Valdemar Rodrigues de Moraes** e **Vinicius Puntel da Rosa** da bancada do PL, **Gean Mateus Quoos**, e **Otávio Loch** da bancada do PP. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech declarou abertos os trabalhos. Após colocou em discussão a Ata da 1ª Sessão ordinária de 2025, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OFÍCIO 024/2025 que encaminha o Projeto de Lei 005/2025 do Poder Executivo, OFÍCIO 025/2025 que encaminha o Projeto de Lei 006/2025 do Poder Executivo.

ORDEM DO DIA

PEDIDO DE PROVIDENCIAS 001/2025, do vereador Loreno Luis Lopes, Para que o Poder Executivo providencie a instalação de duas fontes drenadas, uma na propriedade de Dejavi Henckes e a outra na propriedade de Dornell Gihl onde serão beneficiadas cinco famílias, todas na localidade de Serra Velha, com o objetivo de atender as famílias e proporcionar o acesso à água de qualidade e em quantidade suficiente para atender às necessidades dos cidadãos. E Também para que seja feito a instalação de lixeiras e recolhimento do lixo no salão da localidade de Murta pois esse lixo está sendo jogado a céu aberto sendo prejudicial ao meio ambiente e a saúde da população. O pedido será encaminhado conforme solicitado. PEDIDO DE INFORMAÇÃO 001/2025, do vereador Flávio Junior Ilha, Para que o Poder Executivo informe em que estado se encontram as câmeras de segurança do prédio administrativo do município do lado externo e interno, também que o órgão competente informe como está o funcionamento de todas as câmeras de monitoramento das escolas e também dos postos de saúde tendo em vista que são prédios públicos, ressaltando que devemos acompanhar se estão em pleno funcionamento principalmente nas nossas escolas, para melhorar segurança de nossas crianças e também dos professores. O presente pedido vem embasado no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, porquanto prevê, em seu art. 1º, ser papel do Poder Legislativo a fiscalização financeira e de controle externo do Poder Executivo, cabendo ao Exmo. Prefeito Municipal, prestar à Câmara, dentro de trinta dias, as informações solicitadas, conforme art. 57, XIII da Lei Orgânica Municipal. O pedido será encaminhado conforme solicitado. PROJETO DE LEI Nº 005/2025 Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) PROFESSOR – LINGUA INGLESA, 22 (vinte e duas) horas semanais, para atuar em escola da rede municipal de ensino. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 005/2025 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e questionou as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura que deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 005/2025. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 006/2025, Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) servidor(a) na função de FARMACÊUTICO(A) para atuar junto as Farmácias Básicas das Unidades Básica de Saúde vinculadas as equipes de Estratégia de Saúde da Família. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 006/2025 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Co-



missões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e questionou as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura que deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 006/2025. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente, fez a leitura do convite do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Passa Sete, para todos os vereadores para participarem da Mobilização para fortalecer a pauta de enfrentamento a estiagem no Rio Grande do Sul, que será realizada no dia 17 de fevereiro á partir das 8 horas da manhã na Praça Ivo Mainardy, centro do município de Arroio do Tigre. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais, onde cada vereador teve o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, O Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech deu por encerrada a 2ª Sessão Ordinária, a presente sessão foi secretariada pelo Vereador Vinicius Puntel da Rosa, e por mim Lidianie Kunde Graeff, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Rogério José Rech
Presidente

Vinicius Puntel da Rosa
Secretário

